

**ATA N.º 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES  
2 DE FEVEREIRO DE 2018**

  
Vera Sobral Martins

**ATA N.º 03/2018**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aos **dois dias do mês de fevereiro de 2018**, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a **Reunião extraordinária**, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Senhor **Domingos Manuel Romba Guerreiro**, na qualidade de **Presidente** desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor **Rui Manuel Cabrita Guerreiro** e a Senhora **Vera Mónica Horta Fontinha**, na qualidade de **Secretário** e **Tesoureiro** respetivamente. -----  
Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Técnica, Vera Margarida Dias António Sobral Martins. -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista. -----

**B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**B.1. Regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários;** -----

**C.1. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:** -----

**C.1. Aprovação da Ata em minuta;** -----

**B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**B.1. Regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários:** -----

Considerando, -----

- A deliberação do órgão executivo, em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2018, para o reconhecimento dos postos de trabalho ocupados por pessoas sem o vínculo jurídico adequado; -----
- Que existe uma prática de boa gestão da freguesia que reconhece a existência de algumas limitações financeiras, que impedem a abertura do procedimento concursal de regularização extraordinária de todos os trabalhadores com vínculos precários (4 postos, 2 na área dos serviços administrativos 1 na área dos serviços exteriores); -----
- Que devido ao exposto no ponto anterior, serão apenas regularizados dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a área dos serviços administrativos; ---
- Que o processo de integração é feito mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, conforme o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – PREVP); -----
- Que os procedimentos concursais são abertos no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor da presente lei, exceto se existir fundamentação que o impeça, tal como se verifica nesta Freguesia, em virtude da análise de necessidades permanentes específicas ter exigido tempo adicional, assim como o levantamento dos opositores ao procedimento concursal; -----
- Que foram identificados os opositores conforme anexo; -----

**ATA N.º 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES  
2 DE FEVEREIRO DE 2018**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

• Que os procedimentos concursais para regularização extraordinária dos vínculos precários, se regem pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, atendendo ao n.º 1 do artigo 10.º do PREVP. -----  
Propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- 1) Proceder à abertura do procedimento concursal nos termos do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; -----
- 2) Aprovar a constituição do júri, conforme previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:  
Presidente: Laura Cristina Lopes Guerreiro, (técnico superior na área de solicitação na Câmara Municipal de Almodôvar); -----  
1.º Vogal Efetivo: José Manuel Rodrigues Guerreiro, (coordenador técnico na Câmara Municipal de Almodôvar) que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
2.º Vogal Efetivo: Manuel da Silva Campos (técnico superior na área de direito na Câmara Municipal de Almodôvar); -----  
1.º Vogal Suplente: Maria de Fátima Revés Mestre (assistente técnica na União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões); -----  
2.º Vogal Suplente: Francisco Manuel Gaspar Carrilho (assistente técnico na União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões). -----
- 3) Aplicar os Métodos de seleção: Avaliação Curricular e, havendo mais de dois opositores para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do PREVP; -----
- 4) Autorizar que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis, em conformidade com o n.º 5 do artigo 10.º PREVP; -----
- 5) Que após a primeira reunião do júri, sejam notificados todos os opositores, por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado, e publicitado o aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica e por edital, considerando o n.º 4 do artigo 10.º do PREVP; -----
- 6) Que o aviso de abertura seja aprovado pelo Presidente do órgão executivo, caso seja impossível realizar reunião em tempo útil, atendendo a que este procedimento tem carácter de urgente. -----

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar:** -----

- A autorização da abertura do procedimento concursal e conseqüentemente a realização da despesa, conforme parecer; -----

**C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:** -----

**C.1. Aprovação da Ata em minuta;** -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

- **Encerramento:** - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **12h30**; -----

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

- Vera Margarida Dias António Sobral Martins, Assistente Técnica, redigiu e subscreve. -----

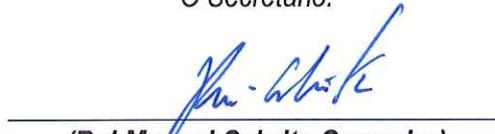
ATA N.º 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES  
2 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente:



(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

O Secretário:



(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)

O Tesoureiro:



(Vera Mónica Horta Fontinha)

A Funcionária:

